

As regras para distribuição dos recursos orçamentários do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) para a safra 2015/2016 foram mantidas pelo Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural (CGSR). A [resolução](#) foi publicada na última sexta-feira (4) no Diário Oficial da União.

De acordo com informações do Ministério da Agricultura, no documento, houve alteração do limite máximo de subvenção de até R\$ 96 mil para modalidade agrícola a que o produtor pode ter acesso no ano. Desta forma, as operações de seguro contratadas em 2014 que estão sendo processadas este ano não serão consideradas no limite de 2015.

A análise e aprovação dos produtos de seguro rural subvencionáveis das seguradoras pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) e o seu respectivo cadastro no CGSR também tiveram suas regras atualizadas por meio de [resolução](#).

Fonte: [MS Notícias](#), em 05.09.2015.